



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 367/2018

Maringá, 19 de março de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos psicólogos integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal, o quanto segue:

1 – se a Administração Municipal promoverá a equiparação entre o valor da hora de trabalho que é paga aos psicólogos que exercem jornadas de 20 (vinte) horas semanais e o valor da hora de trabalho que é paga aos psicólogos que exercem jornadas de 30 (trinta) horas semanais;

2 – se a Administração Municipal pretende aumentar a jornada de trabalho dos psicólogos cuja jornada é de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais;

3 – se os psicólogos cuja jornada é de 20 (vinte) horas semanais e estão próximos de se aposentar terão que exercer a jornada de 30 (trinta) horas semanais pelo período mínimo de 5 (cinco) anos antes de se aposentarem;

4 – se os psicólogos que exercem jornadas de 20 (vinte) horas semanais poderão optar por passar a exercer a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 19/03/2018, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083375** e o código CRC **61643975**.